D.O.E.

Edição 355
Sexta-Feira,
14 de Dezembro de 2018
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Thiago Gomes Borges
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva
Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Osmar Caiana Vieira Menezes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Victor Mauro Cruz
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Adriano Maia Nascimento (sem ônus)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Reginaldo Lopes Carvalho

PORTARIA N°071, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº3.601/18,

R E S O L V E :

Exonerar, o servidor **JOSÉ CARLOS MELO RISON,** CPF Nº524.755.657-72, matrícula nº1121/5, do cargo efetivo de TECNICO AGRÍCOLA - B, em atendimento ao seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob nº22285/2018, em 13/12/2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/12/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SEMGER, 14 de dezembro de 2018.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

PORTARIA N°072, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº3.601/18,

R E S O L V E :

Exonerar, a partir da presente data, o servidor **JOSEMAR PIMENTA DA SILVA,** CPF Nº908.500.507-82, matrícula nº4146/7, do cargo efetivo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, em atendimento ao seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob nº22312/2018, em 14/12/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SEMGER, 14 de dezembro de 2018.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

RESOLUÇÃO CMS Nº 050, DE 03 DE DEZEEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Análise e Aprovação do Novo Convênio a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Fidélis/Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Hospitalar Armando Vidal.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 6º, inciso V, da Lei Municipal nº. 475, de 13 de maio de 1993, substituída pela Lei Municipal nº. 598, de 27 de junho de 1996 e alterada pela Lei Municipal nº. 759, de 04 de março de 1999 e homologado pela Portaria nº. 116 de 25 de março de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º. – **APROVAR**, com apresentação transcrita por unanimidade pelos Conselheiros votantes, a minuta do Convênio a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Fidélis/Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Hospitalar Armando Vidal, conforme lavrada em Ata da Reunião Ordinária do dia 27 de Novembro de 2018.

Artigo 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 27 de Novembro de 2018.

Bruna Araújo Siqueira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 15/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, através de sua Presidente, Edith Mara Corrêa Ribeiro Nunes, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º, itens V, VI, da Lei nº. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e, de acordo com reunião ordinária realizada no dia 13/12/2018,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Instituição AMAR OBRAS SOCIAIS;

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 13 de dezembro de 2018.

Edith Mara Corrêa Ribeiro Nunes
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ

ANEXO I

CALENDÁRIO REUNIÕES ORDINÁRIAS – CMAS – 2019

De acordo com reunião Ordinária Realizada no dia 13/12/2018, e, por consentimento da maioria, as reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS acontecerão sempre às segundas **quintas-feiras de cada mês, às 09 horas,** na sala dos Conselhos, situada à Rua Dom Licínio Rangel 219, Centro, São Fidélis/RJ.

Qualquer alteração será divulgada antecipadamente. Dependendo da necessidade poderão ser convocadas Reuniões Extraordinárias.

JANEIRO	Recesso
FEVEREIRO	DIA 07*
MARÇO	DIA 14
ABRIL	DIA 11
MAIO	DIA 09
JUNHO	DIA 13

JULHO	DIA 11
AGOSTO	DIA 08
SETEMBRO	DIA 12
OUTUBRO	DIA 10
NOVEMBRO	DIA 14
DEZEMBRO	DIA 12

*Excepcionalmente no mês de fevereiro a reunião acontecerá na primeira quinta-feira do mês.

Edith Mara Corrêa Ribeiro Nunes
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 16/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, através de sua Presidente Edith Mara Corrêa Ribeiro Nunes, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, itens IV, V e VI, da Lei Complementar nº 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e, de acordo com Reunião Ordinária realizada no dia 13/12/2018,

Resolve:

Art. 1º- Publicar o calendário das reuniões ordinárias do CMAS para o mandato de 2019 - Anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 13 de dezembro de 2018.

Edith Mara Corrêa Ribeiro Nunes
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ